
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
R A T I F I C O

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social(fl.02);

Considerando a documentação da Empresa, (fl. 03 à 22);

Considerando a solicitação do departamento de compras, (fl.23);

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (fl.24);

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fls. 25) amparado pelo art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **034/2017 FMAS**, referente ao pagamento de tarifas bancárias a favor do Banco do Brasil S/A, para o ano de 2018, conforme justificativas constantes no citado processo.

Partes: **Fundo Municipal de Assistência Social e**

Banco do Brasil S/A, no valor de **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Em, 02/01/2017

VANESSA GARCIA CORREA

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:E9EBEFE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/01/2018. Edição 2055

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>